

FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

**Bolsa de Investigação – Mestre
Área Científica: Ordenamento do Espaço Marítimo**



Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Mestre, no âmbito da prestação de serviços "Ordenamento Espacial Marítimo – MSP Expertise", adjudicada pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, na área científica do Ordenamento do Espaço Marítimo, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sito no Campus de Ponta Delgada (S. Miguel, Açores), nas seguintes condições:

1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como função: o desenvolvimento técnico-científico na área do Ordenamento do Espaço Marítimo.

2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 3 (três) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

3.1 Formação superior (mestrado) em Ordenamento do Espaço Marítimo

3.2 Formação e experiência em:

a) Desenvolvimento e coordenação de metodologias no âmbito do Ordenamento do Espaço Marítimo

b) Desenvolvimento e implementação dos processos do Ordenamento do Espaço Marítimo

c) Usos múltiplos no espaço marítimo

3.4. Línguas estrangeiras (Inglês); e

3.5. Capacidade de trabalho em equipa.

4. Remuneração:

O montante inicial da bolsa corresponde a €1020/mês, conforme Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso (<http://fgf.uac.pt/pt-pt/regulamento-de-bolsas-da-fgf>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes

Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

5. Documentos de Candidatura:

As candidaturas devem ser acompanhadas de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3 deste aviso.

6. Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular e eventualmente, entrevista.

7. Composição do Júri de Seleção:

Professora Doutora Helena Calado (Presidente);

Professor Doutor João Porteiro (Vogal efetivo);

Professora Doutora Maria Anunciação Ventura (Vogal efetivo);

8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 04 a 18 de outubro de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por email com a referência "Candidatura - Ordenamento do Espaço Marítimo" para a Professora Doutora Helena Calado (helena.mg.calado@uac.pt), com conhecimento à Mestre Nélia Ferreira (nelia.mf.ferreira@uac.pt). Esclarecimentos adicionais ou correspondência via e-mail,

poderão ser solicitados através da morada eletrónica: helena.mg.calado@uac.pt.

Ponta Delgada, 03 de outubro de 2018

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Neli Furtado Ferreira




Fundação Gaspar Frutuoso
Campus Universitário de Ponta Delgada
Edifício das Ciências Exatas | 9500-321 Ponta Delgada
Telefone/Fax 296 654 058 | E-mail: fgf@uac.pt
Neli Maria Furtado Ferreira